DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Aplicação em Educação - Receitas e aplicações mínimas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

3º TERMO ADITIVO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 048/2027 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ E O SENHOR MARCOS HAZAR FERRAZ DE CAMARGO, objetivando o LOCADOR dá em locação ao LOCATÁRIO o IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA RIACHUELO Nº 468 – CENTRO, PARA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO UNIFICADO – CEU E A BIBLIOTECA PÚBLICA GETÚLIO VARGAS.

O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, inscrito no CNPJ sob nº 44.555.027/0001-16, com sede na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, representado, pelo Senhor Prefeito Municipal, CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, de ora em diante designado LOCATÁRIO, e de outro, o SENHOR MARCOS HAZAR FERRAZ DE CAMARGO, brasileiro, solteiro, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 24.346.172-0, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 145.985.268-07, residente e domiciliado na Rua Higino Marangon nº 304 – Bairro Centro – CEP 16.600-045 – Pirajuí – SP – Fone (0XX14) 3572-1674 / 98102-5492, doravante denominado como LOCADOR, resolvem entre si prorrogar o presente contrato de locação do IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA RIACHUELO Nº 468 – CENTRO, PARA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO UNIFICADO – CEU E A BIBLIOTECA PÚBLICA GETÚLIO VARGAS, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 048/2017, que passa a ter a seguinte redação:

1) O LOCADOR dá em locação ao LOCATÁRIO o IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA RIACHUELO Nº 468 – CENTRO, mediante o pagamento no valor total de R$ 133.788,24 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), DIVIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS DE R$ 2.691,66 (DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), de 01 de agosto de 2017 à 01 de agosto de 2018; 12 (DOZE) PARCELAS DE R$ 2.819,12 (DOIS MIL E OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E DOZE CENTAVOS), de 02 de agosto de 2018 à 01 de agosto de 2019; 12 (DOZE) PARCELAS DE R$ 2.819,12 (DOIS MIL E OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E DOZE CENTAVOS), de 02 de agosto de 2019 à 01 de agosto de 2020; 12 (DOZE) PARCELAS DE R$ 2.819,12 (DOIS MIL E OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E DOZE CENTAVOS), de 02 de agosto de 2020 à 01 de agosto de 2021, PARA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO UNIFICADO – CEU E A BIBLIOTECA PÚBLICA GETÚLIO VARGAS.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 048/2017, que passa a ter a seguinte redação:

2) O prazo de vigência é de 48 (quarenta e oito) meses, iniciando em 1º de agosto de 2017 e terminando em 1º de agosto de 2021, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite previsto no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3) – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R$ 33.829,44 (TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS DE R$ 2.819,12 (DOIS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

MIL E OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E DOZE CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1) – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 14.095,60 (QUATORZE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados nas Funcionais Programáticas: FICHA 132 E FICHA 241, da vigente Lei Orçamentária Anual.

4.2) – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5) – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 do inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1) – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2) – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCATÁRIO e LOCADOR, e pelas testemunhas abaixo.

PIRAJUÍ, 31 DE JULHO DE 2020.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

LOCATÁRIO

MARCOS HAZAR FERRAZ DE CAMARGO

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS C. DA SILVA

ENCARREGADO DE LICITAÇÕES

RG 33.595.537-X SSP/SP

CPF 360.724.808-70

MARCIO ROBERTO M. DA SILVA

DIGITADOR

RG Nº 34.806.960-1 SSP/SP

CPF Nº 353.009.268-17

GESTOR DO CONTRATO:

JOEL RAMOS CUNHA

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO E CULTURA

CPF nº 826.747.608-34

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

LOCADOR: SENHOR MARCOS HAZAR FERRAZ DE CAMARGO

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 3º TERMO ADITIVO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 048/2027

OBJETO: LOCADOR dá em locação ao LOCATÁRIO o IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA RIACHUELO Nº 468 – CENTRO, PARA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO UNIFICADO – CEU E A BIBLIOTECA PÚBLICA GETÚLIO VARGAS.

ADVOGADO/Nº OAB: Bruno Vilela Zuquieri / 209.005

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

PIRAJUÍ, 31 DE JULHO DE 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Joel Ramos Werneck Cunha

Cargo: Coordenador de Comunicação e Cultura

CPF: 826.747.608-34 RG: 09.961.511 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/03/1953

Endereço residencial completo: Praça Coronel Joaquim de Toledo Piza nº 156 – Bairro Centro – CEP 16.600-025 – Pirajuí – SP.

E-mail institucional: joelwerneck@gmail.com

E-mail pessoal: joelwerneck@gmail.com

Telefone: (0XX14) 3572-8222

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
PELO LOCATÁRIO:

Nome: Cesar Henrique da Cunha Fiala

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 382.854.078-37 RG: 34.384.708-5 SSP/SP

Data de Nascimento: 23/10/1989

Endereço residencial completo: Rua Major Nogueira de Sá nº 218 – Bairro Centro – CEP 16.600-061 – Pirajuí – SP.

E-mail institucional: gp@pirajui.sp.gov.br

E-mail pessoal: cesar_fiala@hotmail.com

Telefone: (0XX14) 3572-8222

Assinatura: _____

PELO LOCADOR:

Nome: Marcos Hazar Ferraz de Camargo

Cargo: Bancário

CPF: 145.985.268-07 RG: 24.346.172-0 SSP/SP

Data de Nascimento: 18/11/1978

Endereço residencial completo: Rua Higino Marangon nº 304 – Bairro Centro – CEP 16.600-045 – Pirajuí – SP.

E-mail institucional: paulalopes_apl@hotmail.com

E-mail pessoal: paulalopes_apl@hotmail.com

Telefone: (0XX14) 3572-1674

Assinatura: _____

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Aplicação em Educação - Receitas e aplicações mínimas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

PÇA DR. PEDRO ROCHA BRAGA, 116

44555027/0001-16 Ensino Exercício: 2020

Anexo IX

Período: 01/01/2020 até 30/09/2020

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	6.855.916,77
Transferências Constitucionais	28.966.174,62
Total da Receita de Impostos	35.822.091,39

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	8.955.522,85

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	5.422.150,06
Aplicações Financeiras	4.220,43
Total do FUNDEB	5.426.370,49

LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor
Magistério - art.22 - mínimo 60%	3.255.822,29
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	5.155.051,97

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	1.355.096,13
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Total de Rec.Vinculados	1.355.096,13
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	9.409.918,40	26,27 %	9.175.824,71	25,62 %	8.719.993,96	24,35 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	4.929.113,56	90,84 %	4.929.113,56	90,84 %	4.394.839,53	80,99 %
Outras	1.289.169,08	23,76 %	1.289.169,08	23,76 %	1.243.565,20	22,92 %
Total	6.218.282,64	114,59 %	6.218.282,64	114,59 %	5.638.404,73	103,91 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI
PÇA DR. PEDRO ROCHA BRAGA, 116
44555027/0001-16 Ensino Exercício: 2020

Anexo IX
Período: 01/01/2020 até 30/09/2020

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

NILSON PEREIRA DA SILVA
ASSESSOR CONTÁBIL
041.601.758-48

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL
382.854.078-37